



Comprovante de Publicação

Nº: **10199**

Identificação: **1310/2012**

Data/Hora Veiculação: **19/04/2012 16:22**

Data Publicação : **20/04/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.172/2012**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CMA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.172/2012
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.432/2012, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? CÂMARA DE VEREADORES 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.90.52.00 0999 01001 Equipamentos e Material Permanente R\$ Total R\$ Valor 500.000,00 500.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? CÂMARA DE VEREADORES 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.39.00 0999 01001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ Total R\$ Valor 500.000,00 500.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 25.172/2012 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 12 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2394/2012 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.18 15:22:07 -0300 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR